



PORTARIA N.º 1047/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário Nível Médio, Vinícius Gabriel Frank Saldanha da Reitoria- Escritório Operacional - Curitiba.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.398.388-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário Nível Médio, **Vinícius Gabriel Frank Saldanha** RG nº 12.xxx.289-7, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Reitoria-Escritório Operacional – Curitiba, **a partir de 29/08/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora